



<b>MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE</b> PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
<b>VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY</b> SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL	<b>SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ</b> SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
<b>WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA</b> CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	<b>LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO</b> OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<b>COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA</b> Márcio Roberto Tenório de Albuquerque <b>Presidente</b>		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Antiógenes Marques de Lira Eduardo Tavares Mendes Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho	Walber José Valente de Lima Dennis Lima Calheiros José Artur Melo Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra	Lean Antônio Ferreira de Araújo Vicente Felix Correia Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala

## Procuradoria Geral de Justiça

### Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 18 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1361.0000001/2022-09

Interessado: Asplage – Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Assunto: Encaminhamento do TAP “Socioeducação em Dados”.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à ASPLAGE para providências.

GED: 20.08.0284.0001531/2022-74

Interessado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Assunto: Solicita cessão de aplicativo.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de formalização de termo de cooperação técnica de cessão de uso do aplicativo “Transporte Legal” do Ministério Público do Estado de Alagoas ao Ministério Público do Estado do Ceará, objetivando a cessão, a título gratuito, por parte do Ministério Público do Estado de Alagoas, do software/aplicativo Transporte Legal ao Ministério Público do Estado do Ceará, conforme disposições do processo GED 20.08.0284.0001531/2022-74. Aplicação subsidiária das disposições de direito privado. Incidência dos arts. 54 e 116, ambos do da Lei nº 8.666/93. Comodato. Incidência dos arts. 579 usque 585, todos Código Civil. Nada obsta à formalização de termo de uso gratuito de bem infungível desde que superadas as objeções informadas pela Diretoria de TI, ressaltando que a concessão do pleito, pressupõe a manifestação do juízo discricionário da autoridade com devidas atribuições. Remessa ao setor de elaboração de contratos para ajuste da minuta do Termo de Cessão de Uso." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 18 de março de 2022.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público

### Portarias

PORTARIA PGJ nº 123, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE, estabelecer as lotações dos seguintes servidores:

NOME	LOTAÇÃO
LOUISE FERNANDA SILVA PIRES VASCONCELOS	GAECO



JOÃO ALDO DA SILVA LEITE NUNES | 44ª Promotoria de Justiça da Capital

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

Republicado

PORTARIA PGJ nº 126, DE 18 DE MARÇO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve dispensar de suas atividades os membros do Ministério Público que, comprovadamente, participarem do XXIV Congresso Nacional do Ministério Público em Fortaleza-CE, a se realizar no período compreendido entre 23 a 26 de março do corrente ano.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

## Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

### Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 18 DE MARÇO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0002308/2022-31

Interessado: Artur Sampaio Torres – Assessor desta PGJ

Assunto: Requerendo concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0002309/2022-04

Interessado: Maryna Graciele de O Rosa Araújo – Analista desta PGJ

Assunto: Requerendo concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000379/2022-83

Interessado: Edvaldo Feitosa Bispo – Assessor desta PGJ

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0002299/2022-80

Interessado: Dr. Ivaldo da Silva – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0002307/2022-58

Interessado: Dra. Maria Cecília Pontes Carnaúba – Promotora de Justiça.

Assunto: Solicitando anotação em ficha funcional.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0002305/2022-15

Interessado: Dra. Maria Cecília Pontes Carnaúba – Promotora de Justiça.



Assunto: Solicitando anotação em ficha funcional.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0002303/2022-69

Interessado: Dra. Maria Cecília Pontes Carnaúba – Promotora de Justiça.

Assunto: Solicitando anotação em ficha funcional.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0002302/2022-96

Interessado: Dra. Maria Cecília Pontes Carnaúba – Promotora de Justiça.

Assunto: Solicitando anotação em ficha funcional.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 18 de Março de 2022.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas  
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

## Conselho Superior do Ministério Público

### Atas de Reunião

#### ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022

Aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, compareceram, alguns presencialmente, outros online, em razão das medidas preventivas à não propagação do coronavírus, para realização da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, os Conselheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Walber José Valente de Lima, Vicente Felix Correia, Denise Guimarães de Oliveira, Sérgio Amaral Scala e Helder de Arthur Jucá Filho, sob a presidência do primeiro. Ausente, justificadamente, em razão de férias a Conselheira Maria Marluce Caldas Bezerra. Havendo *quorum*, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente. O Presidente cumprimentou todos os presentes e falou do retorno do Promotor de Justiça Marcus Mousinho à função de Secretário deste Conselho Superior, depois de cumprir determinação e decisão anterior, assumindo, agora, para plena atuação em dita função. O Presidente elogiou o período em que o Promotor de Justiça Edلزito Andrade atuou como Secretário ad hoc, por toda a intensidade de seu trabalho. Com a palavra, o Promotor de Justiça Secretário Marcus Mousinho falou da honra que é voltar a este Conselho Superior. Nesta, foi posta à apreciação a Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2022, que restou aprovada por unanimidade. No que diz respeito aos PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO Ordem: 1 Cadastro nº: 092018000004611 Origem: Promotoria de Justiça de Anadia Partes: Procuradoria da República em Alagoas/ Assunto: Inspeção Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 2 Cadastro nº: 022022000011424 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo Partes: Ministério Público Estadual - 2ª Promotoria de Justiça de Penedo./ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 3 Cadastro nº: 052022000004289 Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: / Assunto: Prorrogação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 4 Cadastro nº: 022022000011668 Origem: 13ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 13ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 5 Cadastro nº: 022022000011757 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: 4a. Promotoria de Justiça de Arapiraca/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 6 Cadastro nº: 052022000004334 Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: / Assunto: Dano Ambiental Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 7 Cadastro nº: 052022000004345 Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: / Assunto: Dano Ambiental Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 8 Cadastro nº: 052022000004356 Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: / Assunto: Dano Ambiental Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 9 Cadastro nº: 052022000004367 Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: / Assunto: Ambiental Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 10 Cadastro nº: 052022000004456 Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: / Assunto: Execução Contratual Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 11 Cadastro nº: 052022000004489 Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: / Assunto: Atendimento/Tratamento ambulatorial Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 12 Cadastro nº: 052022000004490 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Área de Preservação Permanente Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 13 Cadastro nº: 052022000004512 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Partes: / Assunto: Recondição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 14 Cadastro nº: 052022000004523



Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Partes: / Assunto: Providência Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 15 Cadastro nº: 052022000004567 Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: / Assunto: Prorrogação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 16 Cadastro nº: 022022000012445 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 26ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 17 Cadastro nº: 022022000012478 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 26ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 18 Cadastro nº: 022022000012489 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 26ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 19 Cadastro nº: 022022000012490 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 26ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 20 Cadastro nº: 022022000012512 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 26ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 21 Cadastro nº: 022022000012523 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 26ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 22 Cadastro nº: 022022000012534 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 26ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 23 Cadastro nº: 052022000004701 Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: / Assunto: Servidores sem Vínculo Efetivo, Cedidos e Requisitados Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 24 Cadastro nº: 052022000004723 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Partes: / Assunto: Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 25 Cadastro nº: 022022000013177 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia Partes: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 26 Cadastro nº: 052022000004756 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Partes: / Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 27 Cadastro nº: 052022000004767 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Partes: / Assunto: Entidades de atendimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 28 Cadastro nº: 052022000004778 Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: / Assunto: Prorrogação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 29 Cadastro nº: 052022000004789 Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: / Assunto: Prorrogação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 30 Cadastro nº: 052022000004801 Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: / Assunto: Prorrogação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 31 Cadastro nº: 052022000004812 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Partes: / Assunto: Recondução Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 32 Cadastro nº: 052022000004856 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Partes: / Assunto: Investigação de Paternidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 33 Cadastro nº: 052022000004878 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Partes: / Assunto: Homicídio Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 34 Cadastro nº: 022022000013655 Origem: Promotoria de Justiça de Anadia Partes: Promotoria de Justiça de Anadia/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 35 Cadastro nº: 052022000004934 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dever de Informação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 36 Cadastro nº: 022022000013833 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 26ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 37 Cadastro nº: 052021000013330 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Partes: / Assunto: Dano Ambiental Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 38 Cadastro nº: 052021000016826 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Partes: / Assunto: Dano ao Erário Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 39 Cadastro nº: 052020000017521 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Partes: / Assunto: Recondução Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 40 Cadastro nº: 052020000017932 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Partes: / Assunto: Recondução Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 41 Cadastro nº: 052020000017943 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Partes: / Assunto: Recondução Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 42 Cadastro nº: 052021000002365 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Partes: / Assunto: Entidades de atendimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 43 Cadastro nº: 052021000005673 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Partes: / Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 44 Cadastro nº: 052021000005807 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Partes: / Assunto: Enriquecimento ilícito Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 45 Cadastro nº: 052021000005695 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Partes: / Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 46 Cadastro nº: 052021000005951 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Partes: / Assunto: Obrigação de Fazer / Não Fazer Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 47 Cadastro nº: 052021000005962 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Partes: / Assunto: Recolhimento e Tratamento de Lixo Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 48 Cadastro nº: 052021000005973 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Partes: / Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 49 Cadastro nº: 052021000008359 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Partes: / Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 50 Cadastro nº: 052021000011164 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Partes: / Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 51 Cadastro nº: 052021000013262 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Partes: / Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 52 Cadastro nº: 052021000013273 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Partes: / Assunto: Enriquecimento ilícito Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 53 Cadastro nº: 052021000013284 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Partes: / Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 54 Cadastro



nº: 052021000013295 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Partes: / Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 55 Cadastro nº: 022022000013888 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: 2ª Promotoria de Coruripe/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 56 Cadastro nº: 052022000004978 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dever de Informação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 57 Cadastro nº: 052022000004989 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dever de Informação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 58 Cadastro nº: 052022000004990 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dever de Informação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 59 Cadastro nº: 052022000005011 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dever de Informação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 60 Cadastro nº: 052022000005000 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dever de Informação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 61 Cadastro nº: 052022000005022 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dever de Informação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 62 Cadastro nº: 052022000005033 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Práticas Abusivas Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 63 Cadastro nº: 052022000005044 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Transporte Terrestre Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 64 Cadastro nº: 052022000005066 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Recursos Hídricos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 65 Cadastro nº: 022022000013966 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: 2ª Promotoria de Coruripe/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 66 Cadastro nº: 052022000005088 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Partes: / Assunto: Recondução Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque - Ofício/MPE/PGJ/n.º 06/2022 – Comunicação; o Presidente expôs que, tendo em vista terem todos sido liberados e disponibilizados para os Conselheiros com a devida antecedência, perguntava se algum gostaria de realizar destaque, manifestação. Sem quem desejasse, o CSMP conheceu todos os procedimentos e documentos constantes na presente pauta. Partindo para os PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO Ordem: 67 Cadastro nº: 062019000006290 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: Instituto Federal de Alagoas IFAL Campos Marechal Deodoro/Expresso Metropolitano Assunto: Transporte Terrestre Relator: Maria Marluce Caldas Bezerra Ordem: 68 Cadastro nº: 062020000002450 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Transporte de Pessoas Relator: Sérgio Amaral Scala Ordem: 69 Cadastro nº: 062020000004237 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Taís Figueiredo de Araújo Lima/ Assunto: Dever de Informação Relator: Maria Marluce Caldas Bezerra Ordem: 70 Cadastro nº: 0220210000056973 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios Partes: 2ª promotoria de justiça de palmeira dos indios/ Assunto: Relator: Maria Marluce Caldas Bezerra Ordem: 71 Cadastro nº: 0920210000005629 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Flávio Henrique Catão Nogueira/ Assunto: Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial Relator: Sérgio Amaral Scala Ordem: 72 Cadastro nº: 062021000004352 Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Anônimo/ Assunto: Abono de Falta / Ausências Relator: Sérgio Amaral Scala Ordem: 73 Cadastro nº: 022022000008041 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Partes: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo/ Assunto: Relator: Maria Marluce Caldas Bezerra Ordem: 74 Cadastro nº: 062022000000827 Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/S IPANEM CÍVEL - TUTELA COLETIVA/ Assunto: Dano Ambiental Relator: Maria Marluce Caldas Bezerra Ordem: 75 Cadastro nº: 052022000004167 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Maria Marluce Caldas Bezerra Ordem: 76 Cadastro nº: 052022000004201 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Fornecimento de Água Relator: Sérgio Amaral Scala Ordem: 77 Cadastro nº: 022022000013477 Origem: Protocolo Geral Partes: Promotoria de Justiça de Cajueiro - MPAL/ Assunto: Relator: Sérgio Amaral Scala Ordem: 78 Cadastro nº: 132022000000015 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: Promotoria de Justiça de Paripueira/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 79 Cadastro nº: 132022000000026 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: Promotoria de Justiça de São Sebastião/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 80 Cadastro nº: 132022000000037 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema/AL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 81 Cadastro nº: 132022000000048 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: 6ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 82 Cadastro nº: 132022000000059 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 83 Cadastro nº: 132022000000060 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: 1ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 84 Cadastro nº: 132022000000070 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: 60ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 85 Cadastro nº: 062017000002264 Origem: 38ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: ANA PAULA FREITAS CAVALCANTE AMARAL/ Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis Relator: Denise Guimarães de Oliveira Ordem: 86 Cadastro nº: 062018000010402 Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS/ Assunto: Controle Social e Conselhos de Saúde Relator: Denise Guimarães de Oliveira Ordem: 87 Cadastro nº: 062019000003949 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: ALEXANDRE LOPES DE MATOS/Município de Marechal Deodoro Assunto: Política de Acesso à Informação Relator: Denise Guimarães de Oliveira Ordem: 88 Cadastro nº: 062019000006357 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: Ministério Público do



Estado de Alagoas/ Assunto: Acompanhamento de Atividades / Resultados Relator: Denise Guimarães de Oliveira Ordem: 89 Cadastro nº: 05202000014646 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: / Assunto: Produto Impróprio Relator: Denise Guimarães de Oliveira Ordem: 90 Cadastro nº: 052021000012496 Origem: Promotoria de Justiça de Satuba Partes: / Assunto: Saúde Relator: Denise Guimarães de Oliveira; o Presidente informou que, por estar a Conselheira Marluce Caldas no gozo de férias, retira de pauta os procedimentos de sua relatoria. O Presidente explicou que a mesma os havia disponibilizado e que, desejando, poderia participar da reunião. No entanto, não estando presente, entende por retirá-los de pauta. A Conselheira Denise Guimarães declarou-se impedida de atuar nos cadastros de números 062020000002450 e 052022000004201, em razão do Promotor de Justiça que neles atuou. A Conselheira Denise Guimarães solicitou em mesa a inclusão na pauta de dois procedimentos que versam seleção para estagiário, um da Promotoria de Justiça de Maravilha e o outro da Promotoria de Justiça de Anadia. O Conselheiro Vicente Félix solicitou, em mesa, a inclusão na pauta de procedimento também versando seleção para estágio, desta vez referente à Promotoria de Justiça de Boca da Mata, sendo favorável à sua homologação. O CSMP aprovou, por unanimidade, as inclusões em pauta. No que diz respeito aos demais procedimentos dos outros Conselheiros Relatores, tendo sido liberados para os Conselheiros com a devida antecedência, o Presidente perguntou se algum gostaria de realizar manifestação. Sem quem desejasse, o CSMP deliberou, unanimemente, por aprovar o voto do Conselheiro Relator em todos os procedimentos contantes na presente pauta; deliberando o CSMP, também, unanimemente, por aprovar o voto dos Conselheiros Relatores nos procedimentos inseridos em mesa na pauta. No que diz respeito, especificamente, aos procedimentos de movimentação: Edital CSMP n.º 1/2022 - REMOÇÃO, pelo critério de MERECEMENTO, para a Promotoria de Justiça de Paripueira, de 1ª entrância: - SHANYA MARIA DE ESPÍNDOLA DANTAS PINTO, o Presidente retirou de pauta, pois a Promotora de Justiça Shanya Espíndola, única inscrita, desistiu. Sobre o Edital CSMP n.º 2/2022 - REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para a Promotoria de Justiça de São Sebastião, de 1ª entrância: - Jheise de Fátima Lima da Gama; - PAULO VICTOR SOUSA ZACARIAS; - ARIADNE DANTAS MENESES; - SHANYA MARIA DE ESPÍNDOLA DANTAS PINTO, o Presidente realizou a leitura dos nomes dos candidatos inscritos, tendo posteriormente, o Secretário Promotor de Justiça Marcus Mousinho tratado do Assento n.º 2/2022, do CSMP, analisando todos, naquela ocasião, os inscritos que não preenchem os requisitos, concluindo-se restar unicamente a candidata Shanya Espíndola. Em votação, o CSMP RESOLVE, por unanimidade, aprovar a remoção pelo critério antiguidade da Promotora de Justiça Shanya Maria de Espíndola Dantas Pinto, Substituta de 1ª, para preenchimento da Promotoria de Justiça de São Sebastião, de 1ª entrância. Partindo para o Edital CSMP n.º 1/2022 - PROMOÇÃO, pelo critério ANTIGUIDADE, para a 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância: - Sérgio Ricardo Vieira Leite; - MARCUS VINICIUS BATISTA RODRIGUES JÚNIOR; - THIAGO RIFF NARCISO; - PAULO VICTOR SOUSA ZACARIAS; - KLEYTIONNE PEREIRA SOUSA; - ARIADNE DANTAS MENESES; - DÉNIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA; - SHANYA MARIA DE ESPÍNDOLA DANTAS PINTO; com a palavra, o Secretário e Promotor de Justiça Marcus Mousinho afirmou que a Corregedoria Geral do MPAL informou que nada desabona a conduta do Promotor de Justiça Thiago Riff. A Conselheira Denise Guimarães averbou-se impedida de atuar nos procedimentos dos itens 80, 81 e 83 da pauta, em face do filho estar concorrendo. Em votação, o CSMP RESOLVE, por unanimidade, aprovar a promoção pelo critério antiguidade do Promotor de Justiça Thiago Riff Narciso, da Promotoria de Justiça de Messias, de 1ª entrância, para preenchimento da 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância. Sobre o Edital CSMP n.º 2/2022 - PROMOÇÃO, pelo critério MERECEMENTO, para a 6ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância: - Márcio José Dória da Cunha; - Leonardo Novaes Bastos; - Sérgio Ricardo Vieira Leite; - Jheise de Fátima Lima da Gama; - THIAGO RIFF NARCISO; - Lucas Schitini de Souza; - ARY DE MEDEIROS LAGES FILHO; - LUCAS MASCARENHAS DE CERQUEIRA MENEZES; - PAULO VICTOR SOUSA ZACARIAS; - KLEYTIONNE PEREIRA SOUSA; - ARIADNE DANTAS MENESES; - DÉNIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA; - SHANYA MARIA DE ESPÍNDOLA DANTAS PINTO; o Secretário Promotor de Justiça Marcus Mousinho falou os candidatos aptos a serem votados, com base nas informações prestadas pela Corregedoria Geral do MPAL. O Presidente expôs que o Ministério Público de Alagoas foi instado a fazer uma resolução interna para critérios de pontuação para promoção por merecimento. O Presidente comentou que o prazo concedido é curto, então em uma reunião realizada no dia de ontem em Brasília, foi feita solicitação que será atendida, objetivando aumentar um pouco mais o prazo para feita de dita resolução. Tal documento é importante pois, hoje já se prima pela justiça na realização de movimentação, mas será a atuação ainda mais palpável, objetiva. Aberta a votação, o Conselheiro Vicente Félix afirmou ser contrário aos termos primeiro quinto, segundo, terceiro. Vota nos candidatos Márcio Dória, Ary Lages e Ariadne Meneses. O Conselheiro Sérgio Scala vota nos Promotores de Justiça Márcio Dória, Ary Lages e Ariadne Meneses. O Conselheiro Hélder Jucá votou nos inscritos Márcio Dória, Ary Lages e Ariadne Meneses. O Corregedor-Geral votou nos candidatos Márcio Dória, Ary Lages e Ariadne Meneses. O Presidente seguiu os votos dados pelos demais Conselheiros. Computados os votos, o CSMP RESOLVE, por unanimidade, aprovar a lista triplíce de promoção pelo critério de merecimento para preenchimento da 6ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, com os candidatos que seguem: Márcio José Dória da Cunha, da Promotoria de Justiça de Quebrangulo, com cinco votos, no primeiro escrutínio, promovido; Ary de Medeiros Lages Filho, da Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe, cinco votos, também no primeiro escrutínio e Ariadne Dantas Meneses, da Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio, com cinco votos, no segundo escrutínio. No que diz respeito ao Edital CSMP n.º 3/2022 - REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para a 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia, de 2ª entrância: - PAULO HENRIQUE CARVALHO PRADO; - MARCUS VINICIUS BATISTA RODRIGUES JÚNIOR – Desistente; o Presidente destacou ser o candidato Paulo Henrique trabalhador, presente, a Corregedoria Geral nada informou sobre algo que desabone sua conduta profissional. O Conselheiro Vicente Félix falou da existência de outro inscrito, o Promotor de Justiça Marcus Vinícius se inscreveu por engano e após desistiu. Em



votação, o CSMP RESOLVE, por unanimidade, aprovar a remoção pelo critério antiguidade do Promotor de Justiça Paulo Henrique Carvalho Prado, da Promotoria de Justiça de Mata Grande, para preenchimento da 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia, de 2ª entrância. Partindo para o Edital CSMP n.º 4/2022 - PROMOÇÃO, pelo critério MERECIMENTO, para a 1ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia, de 2ª entrância: - Leonardo Novaes Bastos; - Sérgio Ricardo Vieira Leite; - ARY DE MEDEIROS LAGES FILHO; - PAULO VICTOR SOUSA ZACARIAS; - KLEYTIONNE PEREIRA SOUSA; - ARIADNE DANTAS MENESES; - DÊNIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA; o Secretário e Promotor de Justiça Marcus Mousinho expôs as informações prestadas pela Corregedoria Geral do MPAL sobre os candidatos. Aberta a votação, o Conselheiro Vicente Félix votou nos inscritos Ariadne Meneses, Paulo Zacarias e Dênis Guimarães. O Conselheiro Sérgio Scala votou nos Promotores de Justiça Ariadne Meneses, Leonardo Novaes e Kleytionne Sousa. O Conselheiro Hélder Jucá votou nos inscritos Ariadne Meneses, Paulo Zacarias e Dênis Guimarães. O Corregedor-Geral votou nos candidatos Ariadne Meneses, Leonardo Bastos e Kleytionne Sousa. O Presidente segue o voto do Corregedor-Geral. Proclamado o resultado, o CSMP RESOLVE, por unanimidade, aprovar a lista tríplice de promoção pelo critério de merecimento para preenchimento da 1ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia, de 2ª entrância, com os candidatos que seguem: Ariadne Dantas Meneses, da Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio, com cinco votos, no primeiro escrutínio, promovida; Leonardo Novaes Bastos, da Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes, com três votos, no primeiro escrutínio; e Kleytionne Pereira Sousa, da Promotoria de Justiça de Igaci, com três votos, no segundo escrutínio. Sobre o Edital CSMP n.º 1/2022 - PROMOÇÃO, pelo critério MERECIMENTO, para a 60ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância: - Elísio Maia Júnior; - Thiago Chacon Delgado; - MAURICIO MANNARINO TEIXEIRA LOPES; - Fernando Padilha Alves; - BOLÍVAR CRUZ FERRO; - LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO; - MARLLISSON ANDRADE SILVA; - RAMON FORMIGA DE OLIVEIRA CARVALHO; - VINÍCIUS FERREIRA CALHEIROS ALVES; - CINTIA CALUMBY DA SILVA COUTINHO; - BRUNO DE SOUZA MARTINS BAPTISTA; - ELOÁ DE CARVALHO MELO; - CLÁUDIO LUIZ GALVÃO MALTA; - JOMAR AMORIM DE MORAES; após retornarem de suspensão por alguns minutos da reunião, o Secretário e Promotor de Justiça Marcus Mousinho falou os candidatos aptos à votação de acordo com as informações prestadas pela Corregedoria Geral do MPAL. O Presidente falou que existe a resolução sobre quem figurou em lista. O Conselheiro Vicente expôs que apreciaria quem está no quinto. Após a discussão, esclareceu que há candidatos que figuraram em lista, mas não fazem parte do primeiro quinto. O Presidente falou da preferência constitucional que suplanta o conteúdo de normatização do Conselho Nacional. O Presidente informou que a Promotora de Justiça Cintia Calumby não pretende ser promovida. O Corregedor-Geral disse que a intenção é promover quem queira assumir a Promotoria de Justiça. A reunião foi suspensa por alguns minutos. Retornando, passaram à votação, o Conselheiro Vicente Félix votou nos inscritos Elísio Maia, Cláudio Galvão e Jomar Amorim. O Conselheiro Sérgio Scala votou nos Promotores de Justiça Elísio Maia, Cláudio Galvão e Bolívar Ferro. A Conselheira Denise Guimarães votou nos candidatos Elísio Maia, Bolívar Ferro e Jomar Amorim. O Conselheiro Hélder Juca votou nos inscritos Elísio Maia, Cintia Calumby e Jomar Amorim. O Corregedor-Geral vota nos inscritos Cintia Calumby, Elísio Maia e Cláudio Galvão. O Presidente vota nos Promotores de Justiça Elísio Maia, Bolívar Ferro e Cintia Calumby. Proclamado o resultado, o CSMP RESOLVE, por unanimidade, aprovar a lista tríplice de promoção pelo critério de merecimento para preenchimento da 60ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância, com os candidatos que seguem: Elísio da Silva Maia Júnior, da 2ª Promotoria de Justiça de Atalaia, com seis votos, no primeiro escrutínio, promovido; Cintia Calumby da Silva Coutinho, da 4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, com três votos, no primeiro escrutínio; e Cláudio Luiz Galvão Malta, da 1ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, com três votos, também no primeiro escrutínio. Sobre os procedimentos colocados em mesa na pauta, de interesse das Promotorias de Justiça de Maravilha, Anadia e Boca da Mata, após discussão, o CSMP deliberou, unanimemente, por aprovar o voto dos Conselheiros Relatores. No momento das COMUNICAÇÕES, O Presidente lançou Voto de Congratulações pela recondução do Presidente da CONAMP, o Doutor Manoel Victor Sereni Murrieta e Tavares, profissional dedicado em que sua gestão e de toda a Diretoria houve avanços do Ministério público, com luta intensa. Se não foram conseguidas novas prerrogativas, foram mantidas as existentes. Teve reunião em Brasília, também, com o CNMP sobre muitos assuntos, destaque focando em resolução. Participou em Brasília de solenidade de comemoração da criação dos grupos dos GAECOS, tem lutado com muito vigor e com resultados positivos contra a criminalidade. O Promotor de Justiça Ricardo Liborio ainda está em Brasília, pois faz parte do GAECO e está em curso lá. O Conselheiro Vicente Félix apresentou Voto de Pesar ao Doutor Geraldo Calazans, extensivo a sua esposa Rosimeire, pelo falecimento trágico do filho. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Marcus Aurélio Gomes Mousinho, Promotor de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente, em razão das medidas preventivas à não propagação do coronavírus.

Conselheiro MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público



---

## **Escola Superior do Ministério Público**

---

### **Portarias**

PORTARIA ESMP/AL nº 26 DE 18 de Março de 2022

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve desligar do programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário JOÃO VICTOR VERÇOSA VILELA, com efeitos retroativos a 16/03/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ  
Promotor de Justiça  
Diretor da ESMP-AL

PORTARIA ESMP/AL nº 27 DE 18 de Março de 2022

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário THAIALLA SANTA ROSA LEITE ALMEIDA, estabelecendo sua lotação no(a) 14ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 21/03/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ  
Promotor de Justiça  
Diretor da ESMP-AL

---

## **Diretoria Geral**

---

### **Portarias**

PORTARIA DG Nº 17, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar a servidora ROSEANE DOS SANTOS FERREIRA, portadora do CPF 046.069.254-26, matrícula nº 826319-1 como gestora/fiscal e o servidor JOSÉ CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO, portador do CPF 036.368.724-60, matrícula nº 825133-9, como gestor substituto/fiscal substituto do Contrato nº 46/2018, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa V & P SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA (CNPJ nº 21.993.683/0001-03).

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL  
Diretor-Geral  
\*Republicada

---

## **Administrativo**

---

### **Licitação**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**



**GED Nº 20.08.1355.0000018/2022-28**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de buffet, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

TOTAL DE ITENS LICITADOS: 2 itens.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: A partir de 22/03/2022 às 08h00 no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/04/2022 às 08h00 no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

SESSÃO DE LANCES: 01/04/2022 às 09h00 no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

INFORMAÇÕES GERAIS: O edital encontra-se nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.mpal.mp.br](http://www.mpal.mp.br), ou pelos e-mails [cpl@mpal.mp.br](mailto:cpl@mpal.mp.br) e/ou [mpal.licitacoes@gmail.com](mailto:mpal.licitacoes@gmail.com).

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 928372.

Maceió, 18 de março de 2022.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA  
Chefe da Seção de Licitações

---

## Promotorias de Justiça

---

### Atos diversos

Promotoria de Girau do Ponciano/AL  
Resenha  
Procedimento - 02.2022.00001133-5  
Interessado - Elias Pedro Moura  
Assunto - Denúncia.

Através do presente, fica o sr. Elias Pedro Moura notificado do seguinte despacho exarado nos autos do procedimento 02.2022.00001133-5: "Destarte, considerando a ausência de documentação comprobatória dos fatos narrados às fls. 01/02 e a notificação do denunciante para apresentação de documentos que embasem a denúncia (fls. 12/13), notificação esta não atendida, determino o arquivamento dos presente autos, com fulcro no art. 4º, III da Resolução 174/2017 do CNMP.

Notifique-se o denunciante via Diário Oficial em virtude do contido na manifestação de fls. 09.

Após, comunique-se as providências adotadas a douta Ouvidoria do Ministério Público.

Cumpra-se

Girau do Ponciano/AL, 18 de março de 2022."

Sérgio Ricardo Vieira Leite  
Promotor de Justiça